



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 108/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a necessidade de promover a capacitação dos Oficiais de Justiça deste Regional, colaborando com o aprimoramento no exercício de suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4777/2024,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **BERNARDO JOSE PINTO DE MELLO E SILVA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 2235, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do "**III Curso Formação Geral e Reciclagem para Oficiais de Justiça**", nos dias 28 e 29/08/2024, no Auditório da Escola Judicial, prédio sede deste Tribunal, nesta capital.

O deslocamento do servidor no trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **27 a 30/08/2024**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

(assinado digitalmente)

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**

Desembargadora do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 08/07/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0150023** e o código CRC **3F7D5A38**.

**Referência:** Processo nº 000004777/2024

SEI nº 0150023